

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SEAF/2022

Termo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF - MT, A COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com entidades sem fins lucrativos a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, por meio do recebimento e distribuição de novilhas da raça Girolando ½ sangue (Cruzamento com Controle de Genealogia/CCG 1/2) com prenhez confirmada com no mínimo 4 meses e no máximo 8 meses de gestação, com embrião sexado de fêmea da raça Girolando ½ sangue, resultado da tecnologia de Fertilização in Vitro/FIV e da Transferência de Embriões.

VIGÊNCIA: O presente acordo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da entrega das novilhas, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/ MT VALDEMIR RODRIGUES QUIXABEIRA Presidente Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Araguaia e RENALDO LOFF - Presidente da EMPAER - MT

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/ MT

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93d80b42

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar